

LIVRO DE ATAS D.

= CÂMARA MUNICIPAL = Nº 1

Termo de abertura

O presente livro que contém 50 folhas numeradas tipograficamente, servirá de "Livro de Atas" da comissão de Finanças e Orçamentos, da Câmara Municipal de Pinhal, levando cada uma das folhas a rubrica do presidente Cucq. que usa.

Pinhal, 7 de Janeiro de 1948.

Cucq

Acta da instalação dos trabalhos
da Comissão de Finanças e Orçamento,
da Câmara Municipal de Pinhal:

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil e
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade
de Pinhal, Estado de São Paulo, na sala
competente do Paço Municipal, às dez horas
e meia horas, reunidos os membros da Comis-
são de Finanças e Orçamento, da Câmara
Municipal, a saber:

— Manuel Carlos Gonçalves, João Venturino
e Estevão de Faria Pinheiro, foi feita, nos
termos do Regimento interno em vigor, artigo 4.º,
a eleição do respectivo Presidente, que recaiu no
senhor Manuel Carlos Gonçalves.

Instalados, assim, os seus trabalhos,
passou a Comissão a deliberar sobre a
fixação do subsídio do Prefeito Municipal,
na forma do requerimento do Vereador
Sr. H.º Garbino Inouira Mendes Silva,
para esse fim enviado pela Presidência
da Câmara.

Depois dos necessários estudos, foi
redigido, e assinado por todos os membros
presentes, o seguinte parecer, naquelle
requerimento, a ser encaminhado, de volta,
à próxima sessão da Câmara: —

Comissão de Finanças. (1.º) Tendo em
vista o orçamento do Município para 1948
e o subsídio do Prefeito fixado no mes-
mo, e levando em conta os encargos e

despesas decorrentes de suas funções; -
2) é de parecer que o repellido
subsídio deve ser elevado de Cr\$ 33000
para Cr\$ 45000, "quatro mil e quinhentos
dólares" assim distribuídos: Subsidio, Cr\$ 30000,
e Representação, Cr\$ 15000. -

Sala de Sessões, 7 de janeiro de 1948.
Ass.) Manoel Carlos Gonçalves.
João Marileno Antoniano Pinheiro Fidalgo.
Do que, para constar, foi chamada
a presente ata. Jm. Antoniano Pinheiro
Fidalgo, servindo de Secretário, a
escriv. -

Parecer
João Marileno

João Marileno Antoniano Pinheiro Fidalgo

Ata da primeira reunião ordinária
da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara
Municipal de Pinhal.

Aos sete dias do mês de Março de mil no-
vcentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comis-
sões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às
vinte horas reuniram-se esta Comissão para estudo e pa-
recer do balanço referente ao mês de Dezembro de 1947 e
da exposição feita sobre o mesmo pelo Excm. Lr. Prefeito.
Depois de minuciosa verificação de todas as contas do re-
ferido balanço de Receita e Despesa, resolveu esta Comissão,
por unanimidade, apresentar ao Plenario o seguinte
parecer: "A Comissão de Finanças examinando o ba-
lanço da receita e despesa referente ao exercício de 1947,
e tomando em consideração a exposição feita pelo Excm.
Lr. Prefeito, sobre o mesmo, e de parecer que: I) devem
ser pagas as contas de exercício findas apresentadas em rela-

ção anexa, e que totalizam a importância de
Cr\$ 99.808,30 (noventa e sete mil oitocentos e oito cruzados e
trinta centavos), por indispensáveis e por estarem desi-
dentamente compensadas; II) deva ser solidada a conta
da Companhia Ilgiana de Lr. e Fozça, imputada em
1947 e que deixou de ser paga no exercício, da
importância de Cr\$ 21.514,30 (vinte e um mil quin-
te e quatorze cruzados e trinta centavos), pelos
mesmos motivos acima expostos; III) que quanto aos
documentos de despesas municipais, para cujo pa-
gamento não havia saldo nas rubricas próprias do or-
çamento e que foram pagas com o saldo de
Cr\$ 78.130,10 (setenta e oito mil cento e trinta cruzados
e dez centavos) que deveria passar para o exercício
de 1948, com as seguintes considerações justificadas, apesar
de pagas ilegalmente as seguintes parcelas: folha de sala-
dos Cr\$ 3.066,60; compra de milho Cr\$ 1536,00; Terçário Lu-
selmo da Silva Cr\$ 1887,00; Honorário de Louisa Lr. Cr\$ 2500,00;
frete geral Cr\$ 3.000,00; Leônidas Pereira da Cruz Cr\$ 1000,00;
frete cabella de Oliveira Cr\$ 1158,70; folha de saldos Cr\$ 2.227,10;
Honorário Gonçalves Cr\$ 750,00; folha de saldos Cr\$ 4.109,30; duas
duplicatas Cr\$ 888,00 (oitenta e noventa e oito cruzados), fiscaliza-
ção de cinema Cr\$ 1300,00 - compra de 1 cachorro Cr\$ 49,00 -
uma duplicata Cr\$ 286,00; folha de saldos Cr\$ 4.604,00; fa-
cífico Uelma Penini Cr\$ 237,90 - num total de Cr\$ 23.996,30.
(vinte e oito mil novecentos e noventa e seis cruzados e trinta
centavos), outrossim considerada como despesas injustifi-
cadas, em vista de não haver intenção para o Município
na realização das mesmas, as seguintes: 3) publicidade
oficial Cr\$ 1500,00; Campos Filho Cr\$ 16.000,00; Tâles do Lr.
Obedandicente Cr\$ 18.250,00; recepção do Dr. Adhemar Cr\$
12.747,00, atingindo a importância de Cr\$ 48.497,00
(quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete cruzados) IV)

II) ante o exposto e da parecer que a importância supramencionada de exp. 48.497,00 - não tem justificativa por tratar-se de soma imbitida em despesas eventuais e inúteis, recomendando instintamente seja enviado a Comissão de Justiça, para que com suas bases esclareça propriamente o processo para seu final julgamento. Este parecer da Comissão de Finanças, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 7 de Março de 1948. (Ass) Ulanet Carlos Gonçalves - Presidente, Afonso Ulanet, Estanislau Ricardo Gualda.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada o presente ata que vai por todo assinada.

Sala das Sessões, 7 de Março de 1948.

(Ass) Gonçalves
Pereira
Montealegre

Ata de posse da Comissão de Economia e Finanças, da Câmara Municipal de Pinhal, elita para o exercício de 1948.

Aos cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, às 16 horas, na sala de sessões das Comissões Permanentes, na Câmara Municipal reuniram-se os membros da comissão de economia e finanças, para, nos termos do Regimento Interno, eleger seu presidente e secretário.

Em proposta do vereador Estanislau Ricardo Gualda, a eleição foi feita por aclamação, e ficou assim constituída: Presidente, Gregório Rubens de Menezes - Secretário, Adolfo B. Machado e Emberto, Estanislau Ricardo Gualda.

Nada mais havendo a ser tratado, declarou o sr. Presidente encerrada a presente sessão, do que, para constar foi lavrada a presente

ata, que vai por todos assinada.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1948.

Região de Pinhal, de Menezes

Adolfo B. Machado

Estanislau Ricardo Gualda

Ata da primeira reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Aos oito dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 13 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer dos projetos de lei n.º 10, 11 e 12, emanados do Executivo, referentes a criação de um cargo de lançador, extinção de diversos cargos e abono provisório aos funcionários da Prefeitura. Por unanimidade, esta Comissão apresentou o seguinte parecer: "1) Esta Comissão estudando os projetos de lei n.º 10, 11 e 12, apresentados pelo Executivo, conclui pela aprovação dos referidos projetos, visto como, em nada vem afetar a vida das finanças do Município. 2) No item "C" da exposição de motivos do Sr. Prefeito, ninguém mais do que a Cécia, poderá aquilatar do valor relativo à fixação do abono provisório, nas condições apresentadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Sala das Sessões, 8 de Abril de 1948.

Região de Pinhal, de Menezes

Adolfo B. Machado

Estanislau Ricardo Gualda

Ata da segunda reunião subsequente da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Aos quinze dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, na sala de sessões das

Comissão Permanente da Câmara Municipal de Friburgo às 14 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer do Balanço Geral de 1947. Depois de estudar e verificar todos os balancetes mensais e anuais, da municipalidade Balanço, esta Comissão houve por bem apresentar a plenário, o seguinte parecer. "1) Opreciando o Balanço Geral de 1947, está em nossos autos para estudo, deixamos aqui consignados os nossos laudos pela perfeição, quanto a parte contábil. 2) Apreciando o presente Balanço, ressaltamos as suas irregularidades já apresentadas pelo Balancete de Fim de Mês, e do conhecimento dos Srs. Vereadores, na importância de Cr\$ 41.497,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1948.

Leopoldo Pinheiro de Azevedo

Adelino Elias da Silva

Estimamos muito, Friburgo

Ata da reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Friburgo.

Dois vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Friburgo, às 15 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer da seguinte. 1) Ofício propondo assinatura de um Boletem do Conselho Técnico de Economia e Finanças. 2) Ofício do Hospital "Francisco Vargas", solicitando aumento de subvenção e cancelamento de impostos. 3) Ofício do Sr. Humberto Tassale, solicitando verba para uma bolsa de estudo para uma enfermagem. Depois de discutir e estudar a matéria supra, esta Comissão apresentou em plenário os seguintes pareceres. Ao primeiro - "Examinando o Boletem do Conselho Técnico de Economia e Finanças, esta Comissão propõe que

não se tome assinatura, embora reconheça o valor dessa esplendida revista, pois quanto no momento estamos restringindo todas as despesas administrativas. Ao segundo - "Recebendo justo o pedido que faz o Hospital "Francisco Vargas", com referência a subvenção especial de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para pagamento de impostos devidos ao município, e como o Executivo não pôde aconselhar o cancelamento dessa dívida porque a isso se opõe o artigo 86 - Capítulo III da Lei nº 1 de 15 de Setembro de 1947 (Dispõe sobre a organização dos municípios), esta Comissão opina seja autorizado ao Prefeito Municipal, a inclusão na lei de auxílios a ser elaborada neste exercício, a concessão da importância acima referida, para o fim destinado. Com relação ao pedido da subvenção ordinária de (Vinte mil cruzeiros) Cr\$ 20.000,00, pedida pelo mesmo Hospital, esta Comissão propõe que na supra citada lei de auxílios seja incluído a verba pedida, para o exercício de 1949, mantendo-se para este exercício a subvenção de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) já consignada no orçamento. Ao terceiro - "Tomando conhecimento do pedido do Sr. Dr. Humberto Tassale, sobre uma bolsa de estudos para uma enfermagem, temos a informar que no presente exercício financeiro, achamos impossível atender o por absoluta falta de verba." Tomou-se conhecimento ainda de um ofício do Departamento de Esportes do Estado, solicitando auxílio da Prefeitura, para a Comissão de Esportes local, tendo esta Comissão dado o parecer seguinte: "No presente exercício achamos impossível atender a solicitação do Departamento de Esportes, por falta de verba orçamentária, tendo-se em vista outros serviços de maior urgência. Temos a informar ainda, que o Chefe de Executivo foi bem auxiliado, na medida do possível, a Comissão de Esportes local, com a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e materiais diversos para obras no Estádio Municipal "St. Fernando Costa".

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1948.

Leopoldo Ribeiro de Araújo,

Adelino Dias da Silva,

Estanislau Pinheiro Pinheiro

Ata da quarta reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Terhal.

Aos dezoisete dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Terhal, ás 13 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer do seguinte: 1º) Projeto de lei nº 17, do Sr. Prefeito Municipal, que altera as ^{verbas} do comitê. - 2º) Balançetes de Janeiro, Fevereiro e Março. - 3º) Projeto de lei de autoria do Vereador Sr. Gilberto Leite Vieira, sobre colocação de uma placa de bronze no Estádio "Sr. Fernando Costa". - 4º) Indicação do Vereador Sr. João da Silveira Franco, sobre reajustamento de ordenados de biscoeiros e jardineiros. - Estudada a matéria em apreço, esta Comissão, por unanimidade, apresentou em plenário os seguintes pareceres: do primeiro: "Estudando o projeto de lei nº 17, apresentado pelo Chefe do Executivo, esta Comissão achando-o justo, opina pela sua aprovação." do segundo: "Em nossas mãos para parecer os balançetes de Janeiro, Fevereiro e Março, que depois de estudados e verificados e achando justos e certos, só nos restam na colocação de louros pela bela administração do nosso Prefeito Municipal, incansável em atender a mil e uma necessidades do Município, e que vem aplicando rigorosamente o dinheiro publico." do terceiro: "Estudando o presente projeto de lei, apresentado pelo nobre Vereador Sr. Gilberto Leite Vieira, e justo achando pedido

para a colocação de uma placa de bronze no Estádio "Sr. Fernando Costa", contendo os nomes dos directores da primeira Comissão Municipal de Esportes, esta Comissão está de pleno accordo com o referido projeto." do quarto: "Esta Comissão além de achar justo o pedido feito pela presente indicação, acha mais do que humano e necessario o reajustamento dos ordenados dos jardineiros e biscoeiros da nossa Municipalidade, apesar de terem eles já recebido um aumento relativo ás possibilidades dos cofres municipais, desde janeiro p.p. Como porém, foi pequeno o aumento, longe de atingir ordenados de accordo com a época, o que o Chefe do Executivo bem reconhece e lamenta não ter podido fazer até agora, informamos de que da segunda semestral em diante, dentro das possibilidades do erario publico, que vai melhorando sensivelmente, fará ele o reajustamento que ora foi solicitado. Por esse motivo esta Comissão confiante na promessa do nosso degnissimo Prefeito, deixa de estabelecer o quantum a ser aumentado." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata que vai por todos assinada.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1948.

Leopoldo Ribeiro de Araújo,

Adelino Dias da Silva,

Estanislau Pinheiro Pinheiro

Ata da quinta reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Terhal.

Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Terhal, ás 13 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer do seguinte: 1º) Officio da firma "Audif", offerecendo seguros de contabilidade. - 2º) Projeto de lei nº 21, do Sr. Prefeito Mu-

municipal, que abas créditos especiais, destinados a ocorrer a varias despesas. - 5º) Projeto de lei nº 22, do Chefe do Executivo, que abas crédito suplementar a diversas verbas do orçamento. - Estudada a materia em apreço, esta Commissão houve por bem apresentar ao plenario os pareceres seguintes: - do primeiro: - "São havendo necessidade, no momento dos serviços de contabilidade ora effectuados pela firma "Audit", esta Commissão, p'de que se agradeça." do segundo: - "Estudando minuciosamente o Projeto de lei nº 22, e diante da exposiçãõ de motivos apresentada pelo Executivo Municipal, e cientes como estamos da justa e boa applicaçaõ dos créditos pedidos, esta Commissão, p'de com o maior prazer a sua aprovaçaõ." do terceiro: - "Em nossas mãos para estudar e parecer o Projeto de lei nº 22, emanado do Executivo. Esta Commissão, depois de examinar detalhadamente as verbas orçamentarias, e o pedido de crédito suplementar, julgando-o mais do que justo, não tem a menor duvida em pedir ao plenario a sua aprovaçaõ." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessãõ, e lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1968.

Julio Brucadin,

Ata da sexta reunião ordinária da Commissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal. Nos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 13 horas, reuniu-se esta Commissão, para estudar e dar parecer ao seguinte: 1º) Projeto de lei nº 25, do Executivo, que dispõe sobre concessão de auxílios. - 2º) Projeto de lei nº 28,

do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de auxílios extraordinários ao Hospital "Francisco Rosas". - 3º) Balancete do 2º trimestre deste ano. - 4º) Indicação do vereador Sr. Carolino S. Silva, para colocação de 1 telefone no Palácio da Justiça. - 5º) Pedido de autorização do Sr. Prefeito Municipal, para operações bancarias. Estudando a materia em apreço, esta Commissão apresenta para discussãõ em plenario os seguintes pareceres: - do primeiro: - "Em nossas mãos para estudar e parecer o Projeto de lei nº 25, do Executivo, que dispõe sobre concessão de auxílios. Esta Commissão estudou e está de pleno accordo que seja aprovado o referido Projeto de lei." do segundo: - "Esta Commissão estudando o Projeto de lei nº 28, emanado do Executivo, que dispõe sobre concessão de auxílios extraordinários, ao Hospital "Francisco Rosas" e de acordo de rendibilidade, à sua execução nada tem a opor em vista do que já foi resolvido em sessãõ de 20 de Maio e 2 de Setembro ultimos, pela Egregia Câmara." do terceiro: - "Esta Commissão estudando o Balancete do 2º trimestre deste ano, achando em ordem as contas apresentadas, não tem a menor duvida em dar a sua aprovaçaõ ao referido Balancete." do quarto: - "Esta Commissão aguarda um pedido que já foi feito pelo Sr. Prefeito, à Secretaria da Viaçãõ e Obras Publicas, para diversos repãõs, inclusive um telefone, para o prédio do Palácio da Justiça, motivo porque, deixa de dar temporariamente o seu parecer." do quinto: - "Estudando a communicaçãõ e ao mesmo tempo pedido de autorizaçaõ, bem fundamentado aliás, do Sr. Prefeito Municipal, que mostra assim, procedendo o seu zelo pelos interesses do nosso Municipio, pois que - com a operaçaõ que pretende fazer haverá um lucro de, na peor hipotesis de 66,62.400,00, importancia essa que descontado de juros, de 7% em 90 dias correspondendo a mais ou menos 5.400,00, em favor dos cofres publicos a importancia, de 62.400,00 menos 5.400,00 de juros, ou seja um resultado de 57.000,00. Basta essa demo-

demonstração, para merecer completa aprovação desta Comissão, a proposta que decidiu a Esta Egreja Camara, o Sr. Chefe do Executivo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, e lavrada esta ata.

Sala das Sessões, 7 de Outubro de 1948.

Adelino Freddia,

Acta de sétima reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Camara Municipal de Pinhal.

Aos Sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Pinhal, às 8 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudar e dar o seu parecer ao Projecto de lei, orgando a Recita e fixando a Despesa do Município, para o exercicio de 1949. Estudando com o maximo carinho e boa vontade o orçamento em apreço, esta Comissão apresentou, em plenario, para discussão, o seguinte parecer: 'O presente projecto sob o aspecto legal e contabil, está de pleno accordo com os disposições legais. Recita: Rubrica e montante previsto é de c/s 1.700.000,00; superando portanto, com um aumento de c/s 466.000,00, o orçamento vigente, que é de c/s 1.234.000,00. Este aumento de c/s 466.000,00, não foi porque todos os impostos e taxas tivessem sofrido apreciaveis alterações na sua totalidade; pois que apenas alguns, tiveram acrescimos relativos e regulados por leis votadas nesta sessão. Exemplo: Imposto Territorial Urbano e Recitas do Matadouro e Cemitérios. Entretanto, o resultado de c/s 466.000,00 previsto, não advem somente do acrescimo que sofreram as taxas publicas acima citadas porque comparando-se o orçamento presente com o passado, vamos encontrar a importancia de c/s 1.01500,00, a mais somente

relativa a casas publicas, sendo que o restante de 365.500,00 vai buscar a sua origem na bela e eficiente administração do Prefeito Municipal, que, na sua actividade minuciosa, ora em vigor, não deixa escapar a qualquer titulo um real que seja pertencente aos cofres publicos. Esta Comissão estudando e relatando o Orçamento em apreço, aprovou a oportunidade para chamar a atenção desta Egreja Camara, proclamando que ha necessidade absoluto de se fazer o quanto antes, uma revisão nos seguintes impostos e taxas: Imposto de Indústrias e Profissões, Imposto Predial, Taxa Rodoviária, Imposto de Licença sobre Veiculos, Licenças Comerciaes, e outros de accordo com o Al. nº 69, de 31-12-1935. Não é civil, para fazer face ao vultuoso aumento dos desposas, que a nossa Municipalidade, esteja se referindo por actos aprovados em 1935. É necessario será falar aqui para se argumentar esse facto. Dizemos somente que se aqueles que prestam os seus serviços, e dão assento a sua contribuição para o desenvolvimento de nossa terra, sa bem onde buscar o aumento dos seus ordenados - que é justamente na Prefeitura. Esta, onde pedir os recursos necessarios para satisfazer aqueles e outras multiplicas necessidades; Naturalmente esse pedido devera ser feito ao publico contribuinte por meio de impostos e taxas, não escorchantes, porém, condizentes apenas com a época. Para tanto, esta Comissão assim pensando, se propoe em futuro bem proximo estudar com todo o cuidado, as majorações necessarias para completar essa falta da nossa Recita Tributaria, com o fim especial de aperceber melhor o nosso Municipio, para que ele possa se desenvolver a altura das nossas aspirações. Guardamos tão somente seja discutido e aprovado o presente Orçamento, para entrarmos com propósitos de projectos relativos ao que acabamos de expor. - Despesa: Esta rubrica foi fixado o total de c/s 700.000,00, algarismo igual ao da Recita, estabelecendo-se assim o equilibrio orçamentario. A despesa classi-

classificado por serviço é a seguinte na proposta:
 Administração Municipal. crs. 277.511,00 — 16,5%.
 Serviços Públicos Municipais crs. 544.804,00 — 33,0%.
 Obras e Melhoramentos Públicos crs. 364.100,00 — 21,4%.
 Serviços Pub. de Interesse comum ao Estado crs. 246.960,00 — 14,8%.
 Dívidas crs. 98.745,00 — 5,8% - Auxílios e Subvenções crs. 100.930,00 — 6,0% - Representações crs. 50.094,60 — 3% - Despesas Financeiras crs. 13.828,60 — 0,8% - Despesas judiciais crs. 4.400,00 — 0,2% - Se acó-
 do com o artigo 79 da Lei Organica dos Municipios, e em obedi-
 ência ao art. 169 da Constituição Federal, foi religiosamente
 previsto nas despesas do Orçamento para 1949 a importância
 de crs. 168.000,00, exatante 30% sobre o total dos impostos;
 importancia essa destinada para ser aplicada na manuten-
 ção e desenvolvimento do ensino. Dívida Consolidada: O Mu-
 nicipio vai cumprindo satisfatoriamente os compromissos
 assumidos com o empréstimo de crs. 1.000.000,00 feito em 1933,
 estando incluído na previsão crs. 96.745,00, de amortização e
 juros de duas prestações. Obras e Melhoramentos Públicos:
 Nesta rubrica além das verbas ordinarias, vamos encontrar
 distribuidas as seguintes importancias: Para o Castello Muni-
 cipal (construção de uma cabine de rádio e outros melhora-
 mentos) crs. 50.000,00. Para construção de uma fonte luminosa no
 jardim da Traça da Independência crs. 50.000,00. Para ajardi-
 namento e outros melhoramentos da Praça João Texeira em P.
 A do Jardim crs. 40.000,00. Para conservação das estadas do bô-
 lido da Sede crs. 110.000,00 e crs. 20.000,00, para o Instituto de P.
 A do Jardim, destinado ao mesmo fim. Estas verbas aqui
 citadas são as principais, pois outras mais, porcin de menores
 vultos constam na previsão. Auxílios e Subvenções: Assis-
 tencia publica. - O motivo de satisfação lie esta Comissão de-
 parado no projeto orçamentario para 1949, com a importância
 de crs. 20.000,00 destinada ao Hospital "Francisco Rosas" ter
 merecido pelos serviços que presta, e mais crs. 30.950,00, des-

tribuidos entre diversos como sejam: Asilo de doencidei-
 de, Asilo Colonia de Cocais, amparo a Chateridade e Infan-
 cia, Paróquia São Vicente de Paula, a indigentes, Posto de
 Suavicultura e a Igreja Brasileira de Assistência. Para
 completar a nossa satisfação, vimos constar também a
 quantia de crs. 80.000,00, destinada a aquisição de uma ambu-
 lancia para paratrans toda e qualquer assistência a população ru-
 ral, apparecendo-se melhor assim o nosso serviço assisten-
 cial. Relembrando dos beneficiados desse titulo para ver se
 não houve nenhuma omissão, verificamos que dentre eles não
 estava incluído o Sanatório "Segura de Beneges". A explicação
 que recebemos por essa omissão, foi porque a esta Prefeitura não
 chegou de acordo com a lei, o requerimento de pedido de successio.
 Considero bem natural que assim fosse, pois que, não estando
 em funcionamento o referido Sanatório, os seus diregentes, por ocu-
 pulo naturalmente, não quizeram fazer aquele pedido. Esta
 Comissão se confessa desde já, que terá o maximo prazer de
 se pronunciar favoravelmente quando a ela for distribuido
 para dar parecer, o pedido do grande e beneficiante Esta be-
 leimento. Para esclarecimento desta Honra Camera, o
 titulo de satisfação a todos aqueles que mereçam directamen-
 te no arduo trabalho, em suas diversas modalidades, e que plei-
 tavam justos aumentos em seus vencimentos, esta Comissão
 tem o grato prazer de apresentar um quadro comparativo
 dos ordenados dos mensualistas referente aos anos de 1947,
 1948 e o previsto para 1949.

<u>Commissão Publica</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Luiz J. Noronha	370,00	420,00	520,00
Benedicto Silva	370,00	400,00	500,00
João J. de Almeida	370,00	400,00	500,00
Leopoldino de Araujo	350,00	370,00	470,00
Luiz Tornelli	350,00	370,00	470,00
Antonio Bento de Godoy	350,00	370,00	470,00

<u>Comprova. Publica</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Sebastião Angelico	370,00	420,00	520,00
Benedicto Rosa	—	430,00	520,00
Benedicto Januario	—	370,00	470,00
<u>Jardens Publicos</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Leopoldo Colombo	350,00	380,00	480,00
Jose Marcelino Ribeiro	350,00	380,00	480,00
Joaquim Marcelino Ribeiro	350,00	380,00	480,00
Jose Arnato	350,00	370,00	470,00
Antonio Barbosa	350,00	350,00	450,00
João Bernardes	350,00	350,00	450,00
Francisco Domingues	—	360,00	460,00
Osorio Teixeira dos Santos	—	370,00	470,00
Benedicto M. de Freitas	—	370,00	470,00
<u>Ataladauro</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Agenor Evangelista	300,00	400,00	500,00
Arque Evangelista	330,00	650,00	670,00
Agido Teixeira	300,00	400,00	500,00
Francisco Baia	300,00	400,00	500,00
Luiz Tivato	—	400,00	500,00
<u>Cometaria</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Jose Pinto	280,00	350,00	500,00
<u>Agua e Esgotos</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Antonio Thompson	400,00	650,00	650,00
Vicente Leite Costa	400,00	650,00	650,00
Miguel D. Vieira	350,00	400,00	500,00
Andelino T. dos Santos	350,00	400,00	500,00
Jose Carrão	—	650,00	650,00
Helio Astum (pordia)	—	45,00	45,00
Jose Fagnoni	400,00	650,00	650,00
Andolfo Politto	—	800,00	800,00
<u>Mercado</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Arécio T. da Cruz	250,00	350,00	450,00

<u>Parque Infantil</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Dora Guizzardi	350,00	350,00	500,00
Manuel Carrão	—	—	500,00
<u>Biblioteca</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Antonio Baruda	250,00	300,00	400,00
Luiz M. Pinheiro (menor)	110,00	200,00	250,00
<u>Costado Municipal</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Antonio Barbosa	300,00	350,00	400,00
<u>Posto de Piscicultura</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Luiza Budini	350,00	350,00	300,00
<u>Cistão de Jardim</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>
Paulo Roberto	300,00	400,00	500,00
Silvino de Freitas	300,00	400,00	500,00
Marino Cassiani	300,00	500,00	600,00

Esta Comissão aproveitando a época, e esta oportunidade deseja fazer um vermente apelo a todos os Senhores contribuintes que estão em atraso com a Municipalidade, pois que esse atraso, além de ocasionar grandes prejuizos ao Municipio, constitue uma injustiça perante aqueles que pagaram pontualmente os seus impostos. Desse sentido, esta Comissão apresenta novamente a este plenário o quanto ainda falta para receber da importancia de Crs. 53.003,40, já conhecida nesta casa desde o inicio dos nossos trabalhos. Até a presente data a Prefeitura arrecadou Crs. 156.423,40, restando a apreciar a importancia de Crs. 398.574,00. É oportuno mais do que justo o apelo desta Comissão aos Senhores contribuintes. Encargando a nossos dispostos trabalhos, que foi feito de baixo de mais sedio critico, sem a menor preocupação nem com o fato de levar aqueles que cooperaram na confissão do presente Orçamento despendendo tão sómente justiça ao mérito, concluímos que a proposta orçamentaria para 1949 está pronta, a nossa vez em condições de ser apresentada e discutida em plenário. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que ora por todos assinada.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1941.

Adelino Bucadia

Acta da sétima reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Nos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 18 horas, reuniu-se esta Comissão, para dar parecer às emendas ao Projecto de Lei Orçamentaria de 1949. Estudando as emendas em apresso, esta Comissão apresentou em plenário o seguinte parecer: "Estudando as emendas supra, esta Comissão nada tem a opor, pois que, fica assim respeitado o artigo 78, da Lei n.º 1 de 18 de Setembro de 1945. (Relação sobre a Organização dos Municípios). Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e lavrada esta acta."

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1948.

Adelino Bucadia

Acta da nona reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Nos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 9 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudar parecer da seguinte matéria: 1) Voto do Executivo a uma emenda ao Projecto de Lei n.º 22-5) Pedido de auxílio de presos políticos. 2) Pedido de auxílio para construção do Hospital dos Funcionários Públicos. 3) Pedido de auxílio do Parque Sanatorial das Municipalidades, em Campos do Jordão. 4) Pedido de aumento de auxílio ao Centro de Saúde local. - Foram apresentados em plenário os

seguintes pareceres: ao primeiro: "Esta Comissão examinando o Voto do Sr. Prefeito Municipal, à emenda do Projecto de Lei n.º 22, nada tem a opor, por estar o mesmo enquadrado em lei e, aproveita a oportunidade para ratificar os dizeres do seu parecer exarçado no citado Projecto, em 2-9-1948." ao segundo: "Esta Comissão tomando conhecimento do pedido de auxílio aos presos políticos e suas famílias, opina pela denegação, por não dispor a Municipalidade, de verba no presente exercício." ao terceiro: "Regulando-se ainda esta Municipalidade pelo voto n.º 69 de 31-12-1935, relativo a Taxas e Impostos, tão em desacordo com a época actual, e tendo sido a previsão Orçamentaria baseada ainda por aquele mesmo voto, não oferecendo nenhuma oportunidade para maiores dotações, lamentamos não poder atender tão justo pedido." ao quarto: "Pedido de auxílio de 2% do Orçamento destinado ao Parque Sanatorial das Municipalidades, em Campos do Jordão. Pedido ora em questão, que é um grito de solidariedade humana, e por isso mesmo deve ter o nosso integral apoio, não podendo infelizmente, enquanto não houver uma revisão ao voto n.º 69 de 1935, pelo qual está se regendo esta Municipalidade, tão em desacordo com a actualidade, dispensar parcela mínima de auxílios, extra-municipal." ao quinto: "Esta Comissão estudando o pedido de aumento de cr. 1.000,00 para cr. 5.000,00 de auxílio, feito pelo Sr. Dr. Medico Chefe do Centro de Saúde de Pinhal, lamenta em opinar pela denegação do pedido acima, e espera que na revisão a ser feita no voto n.º 69 de 1935, possa encontrar-se o aumento da verba dada, a verba ora pedida." Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente acta.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1948.

Adelino Bucadia

Ata da decima reunião ordinaria da Comissão de Economia e Finança da Camara Municipal de Tuirol.

Los dezoito dias do mês de Novembro de mil, novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Tuirol, ás 14 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer a um officio do deputado Ulisses Guimarães. Estudando o officio supra, houve por bem apresentar em plenário o seguinte parecer: - "Em nossas mãos para parecer um projecto de lei de autoria do illustre Deputado Ulisses Guimarães, que estuda o que prescreve o artigo 80 da Constituição Federal e 67 da Constituição Estadual. Esta Comissão se tem apleasado a oferecer e faz votos para que seja approvado immediatamente o referido projecto. Depois tambem, embora já fora de prazo, que se officio ao digno Deputado, que o seu projecto de lei, recebe o nosso inteiro apoio". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, e lavrada esta ata.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 1949.

Aselio Brucadiz,

Ata da undecima reunião ordinaria da Comissão de Economia e Finança da Camara Municipal de Tuirol.

Los seis dias do mês de Dezembro de mil, novecentos e quarenta e oito, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Tuirol, ás 10 1/2 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer da seguinte materia: - 1) Projecto de lei n.º 89, do Executivo, que a abre creditos especiais na importância de CR\$ 7464340.- 2) Projecto de lei n.º 30, do Executivo, que abre creditos especiais na importância de CR\$ 6103650.- 3) Projecto de lei n.º 31, do Executivo, que dispõe sobre concessão de auxilio, na importância de CR\$ 150000.- 4) Balancete da receita e despesa, referente ao 3º trimestre do corrente ano. Foram apresentados em plenário, os seguintes pareceres: -

to primeiro: - "Esta Comissão apreciando a bem fundamentada exposição de motivos do Sr. Prefeito Municipal, que pede a approvação de verbas especiais, para fazer face as despesas ocorridas com diversos melhoramentos descritos na mesma exposição de motivos, julga procedente e justo o pedido acima e espera que, em plenário, receba a sua approvação." - ao segundo: - "Esta Comissão estudando o projecto de lei n.º 30 e sua exposição de motivos, emanados do Executivo, além da sua approvção, devesa aqui um voto de louvor pelo muito que foi feito, durante o corrente ano, na parte referente a estradas do municipio, que se encontravam quasi abandonadas e intrasitaveis." - ao terceiro: - "Esta Comissão estudando o projecto de lei n.º 31, que concede auxilio de CR\$ 150000 destinados a guarda Municipal local, reconhece o relevante papel que desempenha uma cidade, essa auxiliar imprescindivel do socoço publico, não tem duvidas em reconhecer justo o pedido acima." - ao quarto: - "Em nossas mãos para estudo e parecer o balancete da receita e despesa, referente ao 3º trimestre do corrente ano. Examinando minuciosamente o referido balancete, nada tem a opôr, e separa a sua approvção em plenário". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e para constar, lavrada a presente ata.

Tuirol, 2 de Dezembro de 1949.

Aselio Brucadiz,

Ata de posse da Comissão de Economia e Finança, da Camara Municipal de Tuirol, reeleita para o exercicio de 1949.

Los trinta dias do mês de Janeiro de mil, novecentos e quarenta e nove, ás 10 horas, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Economia e Finança, para, nos termos do Regi-

Regimento Interno, eleger o seu presidente e secretário.-
 Mais uma vez, por proposta do Vereador Estanislau Ricardo
 Gualda, a eleição foi feita por aclamação, e ficou assim cons-
 tituída:- Presidente:- Teófilo Ribeiro de Araújo. Secretário:-
 Adílio Chacadinha.- Scrutínio:- Estanislau Ricardo Gualda.
 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião,
 e lavrada para os autos a presente ata.

Tinhal, 30 de Janeiro de 1949.

Adílio Chacadinha,

Ata da duodécima reunião ordinária da Comissão
 de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Tinhal.

Nos dezesseis dias do mês de Fevereiro de mil, novecentos e qua-
 renta e nove, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Ca-
 mara Municipal de Tinhal, às 13 horas, reuniu-se esta Comissão
 para estudo e parecer os seguintes materiais:- 1) Pedido de verba
 da Secretaria Permanente das Câmaras Municipais do Estado de São
 Paulo.- 2) Ofício nº 141, do Cap. Lylio de Magalhães Tadilha.- 3) Projeto
 de lei nº 83, que concede aposentadoria a título excepcional a João
 Teodoro.- 4) Indicação nº 12, do Vereador Arnaldo Carlos Fucalves.-
 Foi apresentado em plenário os seguintes pareceres: ao primeiro:-
 "Esta Comissão estudando o pedido de verba da Secretaria Per-
 manente dos Congressos das Câmaras Municipais do Estado de São
 Paulo, achando-o justo, apresenta um Projeto de lei em separado e
 o submete a aplicação da Câmara.- ao segundo:- "Esta
 Comissão estudando o pedido de verba para a Comissão Municipal de
 Esportes, declara que no momento vigente, já foi consignada a
 verba de R\$ 500,00 para as obras do Estádio Municipal, motivo
 porque, a Municipalidade não pode consignar outras verbas para
 o mesmo fim.- Esta é o nosso parecer, sob o melhor juízo da
 Câmara.- ao terceiro:- "Esta Comissão estudando o Pro-
 jeto de lei em apenso, reporta-se ao artigo 82, parágrafo 4º da Lei

nº 1 de 18 de Setembro de 1947, e propõe seja concedida uma licença, pelo
 prazo de dois anos, para tratamento de saúde, com os vencimentos e que
 tiver direito, finda a qual deverá submeter-se a novo exame mé-
 dico ao quarto.- " Esta Comissão estudando a Indicação nº 12, está
 teoricamente de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, entretan-
 to não deixa de falar na parte financeira que é de sua competência,
 desejando que seja primeiro a Comissão de Serviços Públicos, ao mesmo
 tempo que pide vênio ao Sr. Presidente, que inclua na lista das Co-
 missões que devem dar o seu parecer a illustre e muito digna de Edu-
 cação, Saúde, Higiene e Assistência Social, a mais indicada, segundo
 o novo modelo modesto modo de entender, para apresentar o Projeto
 de lei sobre a referida Indicação, que deverá voltar novamente a
 esta Comissão.- Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada
 a reunião, e lavrada a presente ata.

Tinhal, 17 de Fevereiro de 1949.

Adílio Chacadinha,

Ata de decima terceira reunião ordinária da Comissão de
 Economia e Finanças da Câmara Municipal de Tinhal.

Nos treze dias do mês de Março de mil, novecentos e quarenta
 e nove, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara
 Municipal de Tinhal, às 13 horas, reuniu-se esta Comissão para
 estudo e parecer do seguinte:- 1) Propostas dos jornais locais a
 "A Folha" e a "A Gazeta".- 2) Pedido de verba da Câmara Municipal
 de Campos do Jordão.- 3) Projeto de lei nº 36, de autoria do Vere-
 ador Sr. Carolino Queyria Mendes Silva.- 4) Projeto de lei nº 13 de
 autoria do Vereador Sr. Carolino Queyria Mendes Silva.- 5) Projeto
 de lei nº 38 de autoria do Vereador Benedito Teofano Costa.- 6)
 Pedido de alienação de terrenos e pedras, feito pelo Cláudio Cas-
 canteiro.- Foi apresentado em plenário os seguintes pareceres:-
 ao primeiro:- "Esta Comissão estudando as propostas dos jornais
 locais "A Folha" e "A Gazeta", não viu dificuldade em resolver como

como está formulada a proposta, e pede seja oficiado aos interessados, para que compareçam a "Prefeitura, para novos entendimentos com o Sr. Prefeito" - ao segundo: - "Por falta de verba, esta Comissão, opina pela denegação do pedido da Câmara Municipal de Campos do Jordão" - ao terceiro: - "Esta Comissão é de parecer que, em vista de estar constituída a Comissão Especial que vai elaborar o Código Tributário Municipal, seja remetido o presente Projeto para a mencionada Comissão" - ao quarto: - "Estando constituída uma Comissão Especial, para elaborar o Código Tributário Municipal, esta Comissão é de parecer que o presente Projeto seja encaminhado a Comissão supra" - ao quinto: - "De acôrdo com o artigo 83, da Lei n.º 1 de 18 de Setembro de 1947, esta Comissão nada tem a opinar" - ao sexto: - "Estudando o pedido formulado pelo Prefeito Executivo, para alienação de terrenos e um prédio, esta Comissão achando-o justo, opina pela sua aprovação." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata.

Piulof, 3 de Março de 1949.

Adolfo Meadrie,

Ata da décima quarta reunião ordinária realizada depois da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Piulof.

Nos sete dias do mês de Abril de mil, novecentos e quarenta e nove, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piulof, às 13 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudar e parecer, ao seguinte: 1) Proposta dos jurais "A Folha" e "A Gazeta". 2) Relatório e Contas relativos ao exercício de 1948, do Executivo. - Foi dado os seguintes pareceres: - ao primeiro: - "Tendo esta Comissão tido entendimentos com a Prefeitura, e por esta informada de que as pretensões dos jornais locais "A Folha" e "A Gazeta" é de \$400,00 mensais, para publicação dos atos oficiais da

da Municipalidade, no corrente ano, é de parecer que a Grégia Camara apóie as referidas pretensões" - ao segundo: - "Estudando o Relatório e Contas relativos ao exercício de 1948, que o Executivo trouxe por bem enviar a esta Grégia Camara, para demonstrar o que conseguiu fazer durante o seu primeiro ano de administração e apontando mais o que pretende fazer ainda para o futuro, nada fez esta Comissão, senão apreciar em globo, o que já havia passado parceladamente pelas suas mãos no decorrer de 1948. E ciente de todos os pareceres que já deu a esse volumoso trabalho que vem de estudar englobadamente agora, não tem esta Comissão a menor dúvida em dar com o mesmo prazer o seu parecer favorável, a este ótimo e bem elaborado Relatório que tem a honra de receber para dele falar. E julgando como "primus inter pares" - depois de carinhoso estudo a que foi submetido, este esplendido trabalho do nosso V.D. Prefeito Sr. Antonio Costa, a Comissão de Economia e Finanças está segura que o mesmo seja aprovado unanimemente pelos senhores Edis que honram e integram a nossa Camara. Não é este um trabalho vulgar - de mero obediência ao artigo 52 da Lei Orgânica dos municípios - pois quem quer que seja, tenha ou não, que se detenha na beleza deste magnífico Relatório e seja amigo da justiça, não poderá negar os seus aplausos, a quem que sabe tirar o maximo em tão curta prazo, e dentro de exiguo e insignificante orçamento que possuía. Citar aqui todos os pontos essenciais e falar o que foi a vida administrativa do nosso município no ano de 1948, seria repetir superfluo e o que está escueto e o tanto mais escueto, embora com toda modestia, no Relatório que esta Camara tem a honra de receber do Sr. Prefeito. É aconselhável que todo Piulense de boa vontade, que deseja acompanhar a vida administrativa do nosso município, tome contacto com o presente Relatório, para certificar, na verdadeira fonte, do que fez e vai continuando a fazer, unica e exclusivamente para a grandza de Piulof, o braço forte de Antonio Costa. Ao finalizar, propõe a Comissão de Economia e Finanças que seja amplamente divulgado o presente Relatório, e pedi ao Sr. Prefeito

tempo, depois de ouvido a Casa, como sinal de unanimidade, que seja consignado em ata um voto de louvor, por sua alta separação de administração ao Sr. Dr. Prefeito Antonio Costa, que era por ofício deste reentregado." Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e lavrada, para constar, a presente ata.

Pinhel, 7 de Abril de 1949.

Albino Theodoro,

Ata da decima quinta reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Nos vinte e um dias do mês de Abril de mil, novecentos e quarenta e nove, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 15 horas, esta digo - reuniu-se esta Comissão, para estudo e parecer ao pedido de Crédito Especial, feito pelo Chefe do Executivo. - Foi apresentado em plenário o seguinte parecer: "É de tal relevância para o engrandecimento da nossa Cidade, a instalação de uma fonte luminosa, aos molhos da que projectada está, que a Comissão de Economia e Finanças, levando em conta a excepcional festa que devesse fazer pela passagem do centenario de Pinhal, - oportuna ocasião esta para estabelecermos todas as atenções não só de nosso povo, como especialmente de todos aquelles que nos honrarem com a sua vinda naquela data, julga que o pedido do Executivo de um credito especial, a ser abetido oportunamente, no valor de Cr\$ 50.000,00 por não haver na verba existente de Cr\$ 100.000,00 deve ser atendido pela Legião Canavieira." Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, e lavrada, para constar a presente ata.

Pinhel, 21 de Abril de 1949.

Albino Theodoro,

Ata da decima sexta reunião ordinária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Nos dois dias do mês de Junho de mil, novecentos e quarenta e nove, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 15 horas, reuniu-se esta Comissão, sob a presidência do Sr. Segredo Ribeiro de Araújo, para estudo e parecer do seguinte: - 1) Projeto de lei nº 41, de 6 de fevereiro. - 2) Balancete de 1º trimestre de 1949. - 3) Projeto de lei nº 42, de 6 de fevereiro. Em plenário foram apresentados os seguintes pareceres: - No primeiro: "Esta Comissão está de pleno accordo com a criação do Parque Infantil, e propõe que a verba necessaria para sua manutenção e corpo de funcionários, seja incluído no orçamento para o ano de 1949." - No segundo: "Esta Comissão, estudando o Balancete supra, nada tem a opôr, quanto a sua aprovação, salvo melhor juizo da Ex.ª Câmara." - No terceiro: "Estudando o presente projeto de lei nº 43, e a competente exposição de motivos, esta Comissão julga que deve ser aprovado o pedido de credito especial, feito pelo Chefe do Executivo." Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e lavrada, para constar a presente ata.

Pinhel, 2 de Junho de 1949.

Albino Theodoro,

Ata da primeira reunião, de 1953, da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Nos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil, novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na sala competente do Paço Municipal, pelas 14 horas, com a presença de dois dos seus membros, a saber: Sr. José R. Nunes e Estevão de Felipe, escolhidos em sessão de 17 deste mês, da Câmara Municipal, realizou a Comissão de Economia e Finanças a sua primeira reunião deste ano.

sendo eleito presidente da Comissão de Economia e Finanças, na última reunião, o Sr. Estevão de Salgado assumiu, imediatamente, as suas funções. Tomou-se conhecimento, em seguida, da matéria para parecer, incluída da Secretaria da Câmara, fazendo o Sr. Presidente a sua distribuição, mandando logo depois a reunião, notadamente mais haver a tratar. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata. Eu, Detulmino de Mello, Secretário da Câmara Municipal, escrevi.

Estevão de Salgado
 Estevão de Salgado
 Estevão de Salgado

Ata da segunda reunião, de 1952, da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Pinhal.

Corrente e nos dias do mês de janeiro de mil, novecentos e cinquenta e dois, na sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 14 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo da matéria que lhe foi distribuída. Pelo relato foram apresentados os seguintes pareceres: 1) Parecer sobre indicação da Câmara Municipal de São Bartolomeu do Sul. "Pede a Câmara Municipal de São Bartolomeu do Sul, através de uma indicação, que é aprovada por aquela entidade, comete, no orçamento municipal, uma verba destinada ao Instituto Santarém, para febre de sulfonar murchas ao combate ao mal de Barro. Esta Comissão reconhece a esta finalidade de propriedade própria, porém, em face do pequeno orçamento do novo município constituído, no momento, não é impossível conceder-se o auxílio requerido pela câmara municipal de São Bartolomeu do Sul. É o novo parecer, na melhor forma. S.E.P. da Câmara Municipal de Pinhal, em 26 de janeiro de 1952. Relator: Estevão de Salgado. Foi Rodrigues Alves. (Foi Rodrigues Alves). 2) Parecer sobre pedido de auxílio da Caixa Beneficente do Sanatório Parapitiqui. "Pede a Caixa Beneficente

do Sanatório Parapitiqui seja concedido, no orçamento deste Município, no ano de 1952, um auxílio a esta instituição, atendendo o pedido supra, esta Comissão considera não ser possível atendê-lo, em vista do orçamento de 1952 já ter sido votado e executado. É o novo parecer. S.E.P. da Câmara Municipal de Pinhal, em 26 de janeiro de 1952. Relator: Estevão de Salgado. Foi Rodrigues Alves. (Foi Rodrigues Alves). 3) Parecer sobre pedido de auxílio da Associação Nacional de Combate à Tuberculose. "Pede a Associação Nacional de Combate à Tuberculose, por ofício de 1950, uma verba, pela entidade pinhalense, uma rubrica anual destinada a esta instituição hospitalar. Esta Comissão considera o pedido muito justo e a finalidade plausível daquela Associação muito laudável, entretanto, o novo Município, envolvido com o auxílio que concede às inúmeras instituições locais de assistência social, não está capacitado a arcar com mais despesas dessa natureza. É o novo parecer, na melhor forma. S.E.P. da Câmara Municipal de Pinhal, em 26 de janeiro de 1952. Relator: Estevão de Salgado. Foi Rodrigues Alves. (Foi Rodrigues Alves). 4) Parecer sobre pedido de auxílio da Secretaria Permanente dos Bombeiros Municipais do Estado de São Paulo. "Solicita a Secretaria dos Bombeiros Municipais do Estado de São Paulo que a Câmara Municipal de Pinhal emita verba para auxiliar a manutenção daquela repartição. Como se pode verificar, o pedido em apreço é datado de 18 de junho de 1950. Portanto, no orçamento aprovado para o corrente ano, uma verba destinada à Secretaria Permanente dos Bombeiros Municipais do Estado de São Paulo, considerando-se ter pedido, o pedido, objeto deste parecer, a oportunidade. É o novo parecer. S.E.P. da Câmara Municipal de Pinhal em 26 de janeiro de 1952. Relator: Estevão de Salgado. Foi Rodrigues Alves. (Foi Rodrigues Alves). 5) Parecer sobre o projeto de lei n.º 18/50, que dispõe sobre concessão de auxílio à "Fundação Laureano". "Por o projeto de lei n.º 18, visa-se conceder um auxílio de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à "Fundação Laureano", para combate ao câncer. A intenção do autor do projeto é muito laudável, porém, pelo fato de ter pedido a oportunidade e considerando a exiguidade de recursos com que lida

a nova Municipalidade, esta Comissão propõe seja o mesmo aquilado. É o novo parecer, salvo melhor juízo. S. E. P. da Câmara Municipal de Píthal, aos 26 de janeiro de 1952. Relator: José Rodrigues Alves. Estudo de Felipe. (Miguel d'Amorim) 6) Parecer sobre requerimento do Sr. Claudio Estanislau Ricardo Quelida, nº 76, propondo sejam inadmi- nistrados, pela emissora local, os trabalhos da Câmara Municipal. "Considerando o pequeno orçamento da nova Municipalidade e a falta de verba para fazer face às despesas com a inadição, pela emissora local, dos trabalhos legislativos, esta Comissão opina pela aprovação do requerimento nº 76. É o novo parecer, salvo melhor juízo. S. E. P. da Câmara Municipal de Píthal, aos 26 de janeiro de 1952. Relator: Estivo de Felipe. José Rodrigues Alves. Miguel d'Amorim. 7) Parecer sobre o requerimento do Sr. Armando U. Mattos, peticionando isenção de impostos municipais para sua indústria. "Considerando que a Indústria de Refinação "Cama" já encerra suas atividades, por esta Comissão opina pela aquilamento da presente petição por ter a mesma perdido a oportunidade. É o novo parecer, salvo melhor juízo. S. E. P. da Câmara Municipal de Píthal, aos 26 de janeiro de 1952. Relator: José Rodrigues Alves. Estudo de Felipe. Miguel d'Amorim. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se, para constar, a seguinte ata.

Estivo de Felipe
José Rodrigues
Miguel d'Amorim

Ata da terceira reunião, de 1952, da Comissão de Economia e Fazenda da Câmara Municipal de Píthal.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Píthal, às 14 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo da matéria que lhe foi atribuída. Foram apresentados os seguintes pareceres: 1) Parecer sobre o pedido de isenção de impostos e taxas municipais, feito pela firma

Truato Traldi Ltda. Esta Comissão é de parecer que se deve atender à pretensão a firma Truato Traldi Ltda., concedendo-lhe os benefícios da lei nº 64, de 23 de outubro de 1950. Relator: Estivo de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel d'Amorim. - 2) Parecer sobre o pedido de isenção de impostos e taxas municipais das Indústrias de Máquinas Agrícolas Truato Traldi Ltda. Diante do duto parecer da egrégia Comissão de Justiça, opinamos no sentido de ser concedido o favor pleiteado pelas Indústrias de Máquinas Agrícolas Truato Traldi Ltda. Relator: Estivo de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel d'Amorim. - 3) Parecer sobre o pedido da "Textil Píthalense" sobre isenção de impostos e taxas municipais. Examinando a proposição supra, opinamos no sentido de se conceder, à "Textil Píthalense", os favores da lei nº 64, de 23 de outubro de 1950. Relator: Estivo de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel d'Amorim. - 4) Parecer sobre ofício das Câmaras Municipais de São Vicente e São Paulo, sugerindo seja auxiliada a cruzada do médico-matrimônio Dr. Napoleão Laureano. Considerando o grande número de instituições assistenciais de nossa terra que recebe o auxílio da Municipalidade, esta Comissão é de parecer que a sugestão das Câmaras Municipais de São Vicente e São Paulo deve ser repetida. Relator: Estivo de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel d'Amorim. - 5) Parecer sobre ofício da Câmara Municipal de São Bartolomeu do Sul, sobre auxílio à Associação Paulista de Combate ao Câncer. Esta Comissão é de parecer que a sugestão da Câmara Municipal de São Bartolomeu do Sul não deve ser acolhida, isto, pelo fato de não dispor, a Municipalidade, no momento, de verba para fazer face a mais esse encargo. Relator: Estivo de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel d'Amorim. - 6) Parecer sobre pedido de auxílio do Dispensário de Tuberculose. Examinando a petição do Sr. Médico-Líder do Dispensário de Tuberculose, de nossa cidade, e diante dos relevantes serviços prestados a população píthalense, principalmente aos mais desfavorecidos, esta Comissão

opina no sentido de que o processo supra seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo formule um projeto de lei concedendo um auxílio de R\$ 300,00 a esta instituição. Relator: Otávio de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel Nauen. - 7) Parecer sobre o projeto de lei nº 83/51, que autoriza auxílio financeiro aos serviços locais de recebimento e distribuição de correspondência. Considerando o pequeno orçamento de nosso município e as despesas que forçosamente advirão com a aprovação do presente projeto de lei, esta Comissão, subscrevendo o parecer da ilustre Comissão de Justiça, opina seja o mesmo rejeitado. Relator: Otávio de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel Nauen. - 8) Parecer sobre o projeto de lei nº 3/52, que concede aposentadoria, a título excepcional, a Pedro Teodoro. Esta Comissão é de parecer que o projeto de lei nº 3/52, do nobre vereador Mr. Claudino Supina Mendes Silva, que concede aposentadoria, a título excepcional, ao servidor municipal Pedro Teodoro, deve ser aprovado. Relator: Otávio de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel Nauen. - 9) Parecer sobre o projeto de lei nº 2/1952, que fixa o subsídio do Prefeito Municipal e dá outras providências. Examinando o projeto de lei nº 2/1952, que fixa o subsídio do Prefeito Municipal e dá outras providências, e o devido parecer da Comissão de Justiça, esta Comissão opina no sentido de ser o mesmo aprovado. Relator: Otávio de Felipe, José Rodrigues Neves, Miguel Nauen. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Otávio de Felipe
José Neves
Miguel Nauen

Ata da quarta reunião, de 1952, da Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de

Pinhel.

Aos três dias do mês de março de mil, novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhal, às 14 horas, reuniu-se esta Comissão, para estudo da matéria que lhe foi distribuída. Tais relatores foram apresentados os seguintes (por recorre): Parecer sobre o requerimento nº 2/52, sobre a vinda de um engenheiro para estudo do serviço de água. Visando os autores do requerimento nº 2/52, se tornem providências no sentido de se conseguir a vinda, a Pinhal, de um engenheiro especializado, a fim de promover os estudos e planejamento do serviço de água e opinar sobre o serviço de força e luz. Estudando o assunto, sob o ponto de vista financeiro, esta Comissão nada tem a opor, sendo de parecer, portanto, que o requerimento deve ser aprovado. Relator: José Rodrigues Neves, Otávio de Felipe, Miguel Nauen. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Otávio de Felipe
José Neves
Miguel Nauen

Ata da primeira reunião, de 1953, da Comissão de Economia e Finanças

Aos quinze dias do mês de abril, de mil, novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na sede competente do Paço Municipal, pelas 10 horas, com a presença de todos os seus membros, a saber: José R. Neves, Antônio B. Leite e Miguel Nauen, recolhidos, o 1º e o 2º suplentes, em sessão de 19 de março último, e o 3º nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do Regulamento Interno, artigo 3º, na vaga

ocorrida com a renúncia do senhor Dr. Carolino J. M. Silva; reuniu-se a Comissão de Economia e Finanças, da Câmara Municipal. Iniciando os seus trabalhos, foi feita, nos termos do Regimento Interno, artigo 42, a eleição do presidente, recaiando ela no senhor José R. Neves, que assumiu, imediatamente as suas funções. Tomou-se conhecimento da matéria para parecer, validada da Mesa da Câmara, fazendo o senhor Presidente a sua distribuição, encerrando logo depois a reunião, visto nada mais haver a tratar. Do que, para constar, mandou lavrar a presente ata.

João P. Neves
Miguel Namer
 Leitor da Supl. Leil.

Ata da primeira reunião, de 1956, da Comissão Permanente de Economia e Finanças, da Câmara Municipal de Pinhal.

Nos vinte e um dias de fevereiro de mil, novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na sala computante do Paço Municipal, pelas 10 horas, com a presença de todos os seus membros, a saber: Jaime Kerne, Epaminondas Galese e Joaquim Aguiar Ribeiro, escolhidos em sessão de 19 de janeiro último, reuniu-se a Comissão de Economia e Finanças. Iniciando seus trabalhos, foi feita, nos

termos do Regimento Interno, artigo 42, a eleição do Presidente, recaiando ela no senhor Estevão dego no sr. Jaime Kerne, que assumiu, imediatamente as suas funções. Tomou-se conhecimento da matéria para parecer, validada da Mesa da Câmara, fazendo o senhor Presidente a sua distribuição, encerrando logo depois a reunião, visto nada mais haver a tratar. Do que, para constar, mandou lavrar a presente ata.

Jaime Kerne
Epaminondas Galese
Joaquim Aguiar Ribeiro

